



16/03/2023, QUARTA-FEIRA  
03 PÁGINAS

# Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

## Diário Oficial do Município

### SUMÁRIO

#### EXECUTIVO

---

EXTRATO DO AVISO DE TOMADA DE PREÇO 001/2023-PMP  
DECRETO N.007 DE MARÇO DE 2023 /GAB/ PMP

---

#### LEGISLATIVO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

2



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO 001/2023-PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna pública a realização de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/PMP, (Processo 012/2023 – SEMOSP). Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Construção do Laboratório de Análises Clínicas do Município de Pracuúba/AP. Valor Total estimado em R\$ 491.784,25 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Data e hora da abertura: 04 de abril de 2023 as 10h (hora local), na sede da Prefeitura Municipal de Pracuúba sala de reuniões. Avenida Antônio Elídio s/nº – centro de Pracuúba. Informações pelo e-mail: [cpl.pracuuba@gmail.com](mailto:cpl.pracuuba@gmail.com).

Pracuúba-AP, 16 de março de 2023.

*Alisson Dias do Rêgo*

**Alisson Dias do Rêgo**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

3



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 007 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e Inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998, e tendo em vista o contido no Processo nº 0014/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS ANJOS SOARES**, do cargo de provimento Efetivo de Servente, Matrícula nº 183-2, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Município de Pracuúba, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 15 de Março de 2023, na forma estabelecida no Art. 18 da Lei nº 0010/2011.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação municipal.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA  
PRACUÚBA/AP, 15 DE MARÇO DE 2023.

  
**ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal